



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 026/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

Formação continuada - PREPARAÇÃO FÍSICA PARA O MERCADO DE TRABALHO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho - CAPS AD	30	Idade mínima de 18 anos e ser vinculado ao Centro de Atenção Psicossocial destinado a indivíduos envolvidos com álcool e drogas (CAPS AD)	Matutino	De 30/03/2017 a 04/04/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho objetiva proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social e, assim, proporcionar aos indivíduos capacitação física para as demandas surgidas durante o exercício profissional.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Preparação Física para o Mercado de Trabalho - CAPS AD	Quinta Feira (8:00 às 10:00)	CAPS AD

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

3.3 As aulas terão início no dia 20 de abril de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial destinado a indivíduos envolvidos com álcool e drogas (CAPS AD).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ter no mínimo 18 anos de idade;
- b) Comprovar participação em um CAPS AD.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 30/03/2017 a 04/04/2017.

5.2. Horário e Local:

As inscrições serão realizadas na própria instituição (secretaria da CAPS AD) durante o seu horário de funcionamento (8:00 às 16:00).

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) **Preencher integralmente**, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo)

6. Da Seleção:

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, os candidatos comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, será conduzido para realização de sua **matrícula no dia 20/04/2017**, no horário de 8:00 às 10:00 horas, na secretaria da CAPS AD junto aos responsáveis pelo andamento do curso.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Comprovante de frequência no CAPS AD.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. As formas de avaliação serão conforme resolução 064/2016 do Consuper do IFC. As avaliações serão de caráter formativo e diagnóstico, em que será possível observar se o aluno teve capacidade de acompanhar o processo de aprendizagem disponibilizado pelo curso, se compreendeu as informações e atividades relacionadas e também se realizou as atividades com destreza. A análise global do desempenho dos estudantes consistirá basicamente em realização das atividades, participação e assiduidade.

8.2. Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;

II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.

O certificado será emitido pela Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente e assinado pelo seu Diretor-Geral. É passível de certificação parcial o módulo ou unidade curricular dos cursos de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

9. Do Cronograma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	De 30/03/2017 a 04/04/2017
2	Homologação dos Inscritos	05/04/2017 até as 12h
3	Período para Recurso	06/04/2017
4	Resultado do Recurso	07/04/2017 até as 12h
6	Divulgação do resultado final	07/04/2017 a partir das 15h
7	Matrícula	20/04/2017
8	Início das Aulas	20/04/2017
9	Segunda Chamada	26/04/2017
10	Fim previsto do curso	15/12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 O responsável pelo projeto do IFC juntamente com os coordenadores da CAPS AD serão responsáveis pela recepção das fichas de inscrição e realização das matrículas.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. A etapa do resultado da inscrição cabe recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da instituição.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 29 de março de 2017.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO Edital 026/2017

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 026/2017, bem como concordar com os termos que o regem.

*Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO II – RECURSO - Edital _____.

Referente:

() Resultado da Inscrição

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato